



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 730- 20/07/2018

Ref.: Protocolo Nº 017603 e 018074/07/DER/2018

Int.: Câmara Municipal de Valinhos

Ao Legislativo  
Para Providências  
G.P., em 02/08/2018  
Presidente  
**Israel Scupinarc**  
Presidente

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos dos documentos Of.GP/DL nº 237 e 241/18, que encaminhou a Moção nº 19 e o Requerimento nº 386/18, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, que tratam da barreira de trânsito instalada na Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP 332, km 94, na altura da Rua Pedro Leardini, em Valinhos.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Campinas – DR.1 esclarece tratar-se do km 96+500m, de pista simples, e com sinalização horizontal no eixo com faixas duplas amarelas e contínuas.

Com relação aos questionamentos realizados, a DR.1 informa:

1. *Qual motivo da instalação da barreira de trânsito na Rodovia SP 332?*

Resp.: A barreira de trânsito objetiva impedir o cruzamento da rodovia e, conseqüentemente evitar acidentes que possam resultar em vítimas, inclusive fatais.

2. *Há possibilidade de permitir a conversão no referido local?*

Resp.: O acesso existente que induz o condutor a realizar conversão e o cruzamento das pistas de rolamento não foi autorizado pelo DER e não houve solicitação formal para sua abertura. Diante da irregularidade e das placas de regulamentação instaladas, a conversão é ilícita, contrariando o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. *Há estudo de viabilidade técnica sobre o assunto? Caso sim, enviar cópia.*

Resp.: Não há, no momento, estudos para melhorias no local.

CH/CL



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 730- 20/07/2018

4. *Há estudo para implantar rotatória no local?*

Resp.: Não há estudo para implantação de rotatória no local, devendo ser utilizada a rotatória existente a 300m do local.

Atenciosamente,

ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.  
Presidente Israel Scupenaro  
Câmara Municipal de Valinhos  
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59  
Valinhos - SP  
CEP 13270-470